



**DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2007 A ABRIL DE 2008**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS             |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | NO ANO<br>JANEIRO/08 A ABRIL/08 | ÚLTIMOS 12 MESES<br>MAIO DE 2007 A ABRIL DE 2008 |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>  |                                 |  |
| <b>( A ) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO</b>  | <b>3.351.794.184,32</b>         | <b>9.830.980.681,62</b>                          |
| Pessoal Ativo   | 1.174.817.243,41                | 3.294.156.636,37                                 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 258.938.507,56                  | 750.774.081,01                                   |
| Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização ( art. 18, § 1º da LRF)                                   | 23.911.012,11                   | 105.101.152,34                                   |
| Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF( <b>FCDF</b> ) *                                | 1.894.127.421,24                | 5.680.948.811,90                                 |
| <b>( B ) DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( art. 19, § 1º da LRF )</b>   | <b>2.179.268.071,47</b>         | <b>6.581.575.622,49</b>                          |
| Indenizações de PDV   | -                               | -  |
| Indenizações Por Exoneração e Demissão  | -                               | 2.690,84   |
| Indenizações e Restituições Pessoais  | 6.925.832,97                    | 21.130.643,66                                    |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 1.698.364,67                    | 57.966.246,04                                    |
| Sentenças Judiciais   | 23.677.945,03                   | 96.012.288,37                                    |
| Despesas com Pessoal Custeadas com Recursos do Fundo Constitucional do DF( <b>FCDF</b> ) *                                | 1.894.127.421,24                | 5.680.948.811,90                                 |
| Inativos e pensionistas do Executivo custeadas com Recursos Vinculados = ( <b>X</b> + <b>Y</b> ) *                        | 252.838.507,56                  | 725.514.941,68                                   |
| ( <b>X</b> ) Inativos e Pensionistas do Executivo Custeados com Recursos da Fonte 106 *                                   | 230.234.399,01                  | 653.869.793,31                                   |
| ( <b>Y</b> ) Inativos e Pensionistas do Executivo Custeados com Recursos da Fonte 133 *                                   | 22.604.108,55                   | 71.645.148,37                                    |
| <b>( I ) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = ( A-B )</b>   | <b>1.172.526.112,85</b>         | <b>3.249.405.059,13</b>                          |
| <b>( II ) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>  | <b>3.440.855,49</b>             | <b>10.044.932,63</b>                             |
| Contratações Temporária de Excep. Inter. Público  | -                               | -  |
| Jetons  | 1.184.872,12                    | 3.833.437,73                                     |
| Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física  | 2.255.983,37                    | 6.211.494,90                                     |
| <b>( III ) TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP ( III ) = ( I + II )</b>                     | <b>1.175.966.968,34</b>         | <b>3.259.449.991,76</b>                          |
| <b>( IV ) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( RCL ) *</b>  | <b>3.061.411.035,12</b>         | <b>8.639.863.034,78</b>                          |
| <b>% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL ( V ) = [ ( III / IV ) * 100 ]</b> | <b>38,41</b>                    | <b>37,73</b>                                     |
| LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) %   |                                 | 49%  |
| LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF ) %   |                                 | 46,55%   |

\* De acordo com a Decisão Nº 3.968/2007 do Tribunal de Contas do DF

**FONTE: SIAC-SEF/DF e SIAFI-MF/UNIÃO**

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

HELVIO FERREIRA  
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE  
CRC-DF/6.659

RONALDO LÁZARO MEDINA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI  
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL